





**CONTRATO ADITIVO**: 028/2.024

**CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: LIMA & LIMA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

**CONTRATO DE ORIGEM**: 021/2.023

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL, BUSCANDO ATENDER AOS PRINCIPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**CARTA CONVITE**: 003/2.023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 560/2.023

O presente aditivo é firmado entre a **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92,doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **LIMA & LIMA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, estabelecida na Rua Agostinho Solia, 101, Centro em Vargem/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 17.700.578/0001-53, neste ato representada por **LUIZ ANTONIO DE LIMA**, portador do RG n.º 21.704.738-5, inscrito no CPF/MF sob n.º 107.985.858-03, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, da lei 8.666/93 e clausula 3ª do contrato de origem, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, de 24 de abril de 2.024 a 23 de abril de 2.025, e com fundamento na clausula 4.3, reajusta-se o o valor de R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais) para R\$ 93.795,85 (noventa e tres mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pelo periodo de 12 (doze) meses.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Reserva Orçamentária	Ficha n⁰	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	R\$ Reserva
3204	118	010702	04.123.0008.2023.0000	3.3.90.39.00	110 000	0 01 00	70.346.88







Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 23 de abril de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito	Luiz Antonio de Lima Lima & Lima Consultoria em Gestão Pública Ltda
TESTE	MUNHAS
Nome/RG	Nome/RG

2